

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 49 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidora Pública
Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ADRIANA DE JESUS	470	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 50 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
DUCINEA CHAGAS DOS SANTOS	1121	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02/02/2025	07/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 51 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
RAILDA PIO DOS SANTOS	226	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 52 DE 18 FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JANE AMORIM DE OLIVEIRA	1172	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 53 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
JOSELITA DOS SANTOS FALETA	1182	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 54 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ALICE CARDOSO E LUNA	5	PROFESSOR	ESCOLA RECANTO DA EMILIA	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 55 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
MARIA DOS ANJOS BARROS BIBIANO	628	COZINHEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 56 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
SILLY DE SOUZA WEST	229	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17/02/2025	18/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 57 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA CARGO DE DIRETORA
DA SECRETARIA DA
FAZENDA, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCICLEIDE MUNIZ DA SILVA**, portadora do RG nº 0355042002, para exercer o cargo de Diretora da Secretaria da Fazenda, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 18 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA